Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
Dia 22/11/13
A 01/12/13
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º1.025/2013

SANCIONADO
22/11/13

"Dá a denominação de "CLOVIS DOS SANTOS" ao Posto de Saúde do Distrito de Porto Murtinho, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Clovis dos Santos"** ao Posto de Saúde do Distrito de Porto Murtinho, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, **22 de Novembro de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal